



## MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

**EDITAL N.º 162 /18-08-2020**

### **TRÂNSITO PROIBIDO E PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA RUA DR. JOÃO DE BRITO CAMACHO. EM ALMODÔVAR**

**Lucinda Maria Marques Jorge**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar-----

Torna público-----

No âmbito da “Realização de Evento de Promoção do Concelho” irá proceder-se ao Corte de Transito e Proibição de Estacionamento na Rua Dr. João de Brito Camacho, no dia 21 de agosto de 2020.-----

Assim, solicita-se a melhor compreensão para os transtornos decorrentes de tal situação.--

Para que não se alegue desconhecimento, mandei passar este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de costume.-----



Paços do Município de Almodôvar, 18 de agosto de 2020

A Vice-Presidente,

---

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.